

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias à servidora pública municipal, Herica Monaliza Amantino Janesko, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **HERICA MONALIZA AMANTINO JANESKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.832.949.3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.887.099.60, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2017 a 31.05.2018**, com direito ao gozo no período de **15.10.2019 a 29.10.2019 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15.10.2019).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1527 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias à servidora pública municipal, Herica Monaliza Amantino Janesko, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **HERICA MONALIZA AMANTINO JANESKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.832.949.3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.887.099.60, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01.06.2017 a 31.05.2018**, com direito ao gozo no período de **15.10.2019 a 29.10.2019 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15.10.2019).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019